

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.254/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **THIAGO MOTA NERI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **THIAGO MOTA NERI**, portador do RG n.º 8.399.248-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 044.897.899-71, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 8879/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 896 (oitocentos e noventa e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Novembro 12017
DE Nº 11.124
UMUARAMA 23 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS